

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
ECLIPSE DO MUNICÍPIO  
N.º 104 de 03/01/1973

DECRETO Nº 1.557/73  
de 03 de janeiro de 1973

Dispõe sobre criação, área de estacionamento e locais de pontos de taxi no Município da Estância de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânicas dos Municípios (Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969), combinada com a lei nº 1.557 de 16 de junho de 1970,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes pontos de taxis, no Município de São José dos Campos:

1 - PONTO ALMIRANTE, localizado na Rua Paulo Setubal, defronte ao Forum, com 8(oito) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 013 - Antonio Francisco Fernandes;
- b - Alvará 032 - Antonio Sonnewend;
- c - Alvará 104 - Estácio José do Nascimento;
- d - Alvará 083 - João Antonio de Lima;
- e - Alvará 128 - José Eduardo Antunes;
- f - Alvará 140 - José Fernandes;
- g - Alvará 035 - Plínio Mariano da Silva; e
- h - Alvará 074 - Salvador Antunes de Vasconcelos.

2 - PONTO ACADÊMICO, localizado na Praça João Bosco, com 5(cinco) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 076 - Angelino Peres dos Santos;
- b - Alvará 041 - Antonio Braz Leite;
- c - Alvará 163 - Benedito de Castro Muniz;
- d - Alvará 036 - José Marquesi Natale; e
- e - Alvará 086 - Lazaro Antunes.

3 - PONTO PIEDADE, localizado no Largo da Piedade, com 3(três) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 121 - Aprílio de Oliveira
- b - Alvará 003 - Luiz Carlos Correa e
- c - Alvará 072 - Rapaél Martins.

4 - PONTO CAÇULA, localizado na Rua Rubião Júnior, entre a Avenida Madre Thereza e a Rua Humaitá, com 10(dez) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 122 - Antonio Ferreira Braz
- b - Alvará 009 - Aparecido Paulo da Rosa;
- c - Alvará 148 - Demerval de Andadre;
- d - Alvará 147 - João Batista Amaral;
- e - Alvará 082 - Joaquim Sabino da Silva;
- f - Alvará 094 - Joaquim Teodoro da Silva;
- g - Alvará 100 - José Barbosa Bastos;
- h - Alvará 131 - José Fernandes do Nascimento;
- i - Alvará 061 - Mario Cardoso de Moraes e
- j - Alvará 054 - Ildefonso Gonçalves de Lima.

5 - PONTO BIRIBA, localizado na Praça João Mendes com 13(treze) vagas, assim distribuídas:

-fls.2-

- a - Alvará 016 - Arismaldo Ferreira de Oliveira;
- b - Alvará 057 - Benedito Ribeiro;
- c - Alvará 010 - Durval de Oliveira Campos;
- d - Alvará 058 - Ezequias da Costa Leite;
- e - Alvará 134 - Henrique Fernandes da Silva;
- f - Alvará 164 - Ivan Prado dos Santos;
- g - Alvará 092 - João Batista de Souza;
- h - Alvará 068 - João Damasceno da Silva Filho;
- i - Alvará 028 - Joaquim Lopes;
- j - Alvará 133 - José Guido Alves Cardoso;
- k - Alvará 114 - José Lopes;
- l - Alvará 012 - Moacir Carlos dos Santos e
- m - Alvará 088 - Plínio de Oliveira.

6 - PONTO RIO BRANCO, localizado na Praça C<sup>o</sup>nego Lima, com 6(seis) vagas, assim distribuidas:

- a - Alvará 045 - Antonio Moscardi;
- b - Alvará 081 - Ilton Dias dos Anjos;
- c - Alvará 073 - Jayme Ramos;
- d - Alvará 139 - José Benedito da Costa (I)
- e - Alvará 021 - Pedro Bocardo e
- f) - Alvará 024 - Mauro Ribeiro dos Santos.

7 - PONTO JARDIM, localizado na Praça Elza Ferreira Rahal, com 9(nove) vagas, assim distribuidas;

- a - Alvará 079 - Benedito de Paulo Ferreira;
- b - Alvará 106 - Joaquim Vilaça de Oliveira;
- c - Alvará 097 - José Domingues Varanda;
- d - Alvará 108 - José Leite Santos;
- e - Alvará 149 - Lazaro Roberto dos Santos;
- f) - Alvará 116 - Manoel Brasil Prado;
- g - Alvará 023 - Noe Teixeira;
- h - Alvará 042 - Otavio Lessa; e
- i - Alvará 066 - Paulo Roberto Pereira.

8 - PONTO CENTRAL, localizado na Travessa Candido Portinari, estendendo-se pela Avenida São José por todo o espaço fronteiro aos fundos da Igreja Matriz, com 13(treze) vagas, assim distribuidas:

- a - Alvará 047 - Expedido Guedes da Silva;
- b - Alvará 056 - José Pereira da Silva;
- c - Alvará 019 - Luiz Augusto Machado;
- d - Alvará 063 - Sebastião Benedito Cavalcanti;
- e - Alvará 041 - Anselmo Clarassó;
- f - Alvará 115 - Augusto Mariano;
- g - Alvará 080 - Caetano Brasileiro Charameda;
- h - Alvará 001 - Fernando Cardoso Ribeiro;
- i - Alvará 018 - Jorge Miura;
- j - Alvará 089 - Marcilio Cursino;
- k - Alvará 011 - Miazaky Toyoki;
- l - Alvará 055 - José Pereira Macedo e
- m - Alvará 091 - João Antunes Ribeiro.

9 - PONTO SAN REMO, localizado na Praça João Pessoa, com 6(seis) vagas, assim distribuidas:

- a - Alvará 130 - Djalma Candido da Silva
- b - Alvará 126 - Geraldo Rodrigues da Silva;
- c - Alvará 029 - João Germano Rohde;
- d - Alvará 038 - Jorge Frederico Rohde;
- e - Alvará 008 - José Brabosa de Castro e
- f - Alvará 095 - José Benedito da Costa (II).

-fls. 3-

10 - PONTO DO TEATRO, localizado na Rua Sebastião Humel, entre a Rua XV de Novembro e a Avenida São José, com 10 (dez) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 127 - Antonio Bueno de Vasconcelos;
- b - Alvará 144 - Antonio Lopes dos Santos;
- c - Alvará 005 - Antonio Pedro Guimarães;
- d - Alvará 078 - Antenor Teodoro de Azevedo;
- e - Alvará 120 - Deginaldo Soares de Albuquerque;
- f - Alvará 015 - Aparecido Rodrigues da Cunha;
- g - Alvará 101 - José Franco Pereira;
- h - Alvará 112 - José Paulo Mendes Ferreira;
- i - Alvará 051 - Noel Ramos Rodrigues Filho e
- j - Alvará 162 - Ubirajara Vieira da Silva.

11 - PONTO SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Praça Capitão Pedro Pinto da Cunha, com 14 (quatorze) vagas assim distribuídas:

- a - Alvará 077 - Antonio Benedito dos Santos;
- b - Alvará 098 - Camilo Pereira Neto;
- c - Alvará 070 - Francisco Batista Leite;
- d - Alvará 043 - João Antunes David;
- e - Alvará 060 - José Theodoro dos Santos;
- f - Alvará 044 - Roberto Alves Moreira
- g - Alvará 123 - Agrício Antunes dos Santos;
- h - Alvará 111 - Angelino Moreira da Silva;
- i - Alvará 096 - Benedito Aparecido da Silva;
- j - Alvará 141 - Joaquim Oswaldo de Lima;
- k - Alvará 093 - Francisco de Siqueira Bueno;
- l - Alvará 030 - Isaac Guilherme Gonçalves;
- m - Alvará 004 - José Bueno Reina Filho e
- n - Alvará 075 - Manoel Alves Feitosa.

12 - PONTO PLANETÁRIO, localizado na Rua Aristides Friggi, entre a Estrada Velha Rio-São Paulo e a Rua Serimbura, com 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 107 - Amado Candido Bueno;
- b - Alvará 117 - Cecilio Alves dos Santos;
- c - Alvará 136 - Edival Moreira de Souza e
- d - Alvará 031 - Cercio Ferreira Santos.

13 - PONTO UNIÃO, localizado na Rua Alziro Lebrão, lindeiro ao ex-Matadouro Municipal, com 5 (cinco) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 048 - José Arantes;
- b - Alvará 143 - José Dias da Silva;
- c - Alvará 022 - Norival Dos Santos
- d - Alvará 034 - Roberto Pereira de Souza e
- e - Alvará 007 - Vicente Paulino Monteiro.

14 - PONTO VIADUTO - localizado na Avenida Dr. Nelson D'Ávila sob o viaduto da Rodovia Presidente Dutra, com 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

- a - Alvará 053 - Antonio Monteiro;
- b - Alvará 110 - Aureliano Barreto;
- c - Alvará 039 - João Laureano do Prado e
- d - Alvará 027 - José Benedito de Vasconcelos.

15 - PONTO ANTONIO PRADO, localizado na Praça Antonio Prado, com 4 (quatro) vagas assim distribuídas:

- a - Alvará 135 - João Rangel Neto
- b - Alvará 085 - José Ribeiro Homem Alves;

-fls.4-

- c - Alvará 026 - Lazaro Barbosa de Miranda e
- d - Alvará 137 - Sebastião Homem Alves.

16 - PONTO SANTANA, localizado na Praça Santa na, com 7(sete) vagas, assim distribuidas:

- a - Alvará 071 - Cid Moreira Rangel;
- b - Alvará 040 - Geraldo de Souza Pinheiro;
- c - Alvará 154 - Hernando Taino;
- d - Alvará 084 - João da Costa;
- e - Alvará 132 - José Leite;
- f - Alvará 066 - Oscar de Souza e
- g - Alvará 155 - Paulo Anacleto.

17 - PONTO SÃO JOSÉ, localizado na Rua Paraguassu, entre as Ruas São Jorge e Consolação, com 6(seis) vagas assim distribuidas:

- a - Alvará 145 - Delcídio de Oliveira;
- b - Alvará 064 - Eduardo Entrieiri;
- c - Alvará 156 - Hermenegildo Heller;
- d - Alvará 067 - Joaquim Pedro Nogueira;
- e - Alvará 129 - João Batista Neto e;
- f - Alvará 146 - Teodoro Roberto dos Santos.

18 - PONTO SÃO PAULO, localizado na Rua Washington Luiz, entre a Avenida Rui Barbosa e a Praça Dr. Armando Salles de Oliveira, com 6(seis) vagas assim distribuidas:

- a - Alvará 006 - Bernardo Micheleto
- b - Alvará 037 - José Guido Monteiro;
- c - Alvará 125 - José Pereira;
- d - Alvará 059 - José Pereira de Souza;
- e - Alvará 002 - Mário Corrã e;
- f - Alvará 090 - Nelson Pereira de Souza.

19 - PONTO MASCOTE, localizado na Avenida São José entre a Rua Sebastião Humel e Travessa Cândido Portinari, com 15 (quinze) vagas assim distribuidas:

- a - Alvará 046 - Antonio Bento de Almeida;
- b - Alvará 105 - Benedito Alves dos Santos;
- c - Alvará 052 - Benedito Friggi;
- d - Alvará 065 - Benedito Osorio da Cruz;
- e - Alvará 099 - Francisco Benedito Cerqueira;
- f - Alvará 109 - Geraldo Teixeira;
- g - Alvará 138 - José Demercindo de Andrade;
- h - Alvará 017 - João Dias Neto;
- i - Alvará 050 - Mario Pereira de Souza;
- j - Alvará 027 - José Maria de Lima;
- k - Alvará 049 - Pedro Antonio Pinto;
- l - Alvará 020 - Plácido Ramos;
- m - Alvará 113 - Rude Augusto Beig;
- n - Alvará 033 - Vitorio Bernardo e;
- o - Alvará 102 - Wanderlan Pacheco Mello.

20 - PONTO EXPEDICIONÁRIO, localizado na Praça dos Expedicionários, atras do Terminal Rodoviário Urbano, com 7(sete)vagas assim distribuidas:

- a - Alvará 147 - Sebastião Pinto da Silva;
- b - Alvará 161 - José Ataide dos Santos;
- c - Alvará 149 - Benedito Vicente;
- d - Alvará 150 - Sebastião Felix Filho;
- e - Alvará 160 - Ney Alves Saraiva;
- f - Alvará 152 - Luiz Gonzaga de Araujo Viana e
- g - Alvará 170 - José Ferreira Pinto.

-fls.5-

21 - PONTO BRASIL, localizado na Vila Industrial, com 1(uma) vaga.

22 - PONTO SANTA RITA, localizado no Jardim da Granja, com 1(uma) vaga.

23 - PONTO INDUSTRIAL, localizado no Parque Industrial, com 1(uma) vaga.

24 - PONTO APOLO I, localizado no Jardim Satélite, com 1(uma) vaga.

25 - PONTO SANTO ANTONIO, localizado no Distrito de Eugênio de Melo, à Praça Emilio Molina, com 1(uma) vaga distribuída:

a - Alvará 142 - Ari Alves dos Santos.

26 - PONTO SÃO FRANCISCO, localizado no Distrito de São Francisco Xavier, à Praça da Matriz, com 1(uma) vaga distribuída:

a - Alvará 069 - João Batista Diniz Filho.

Artigo 2º - Os permissionários enumerados no artigo anterior só poderão estacionar seus veículos nos pontos para os quais foram designados neste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento no disposto deste artigo, implicará na cassação sumária do Alvará.

Artigo 3º - Os permissionários Sebastião Pinto da Silva - Alvará 147, José Ataíde dos Santos - Alvará 161; Benedito Vicente - Alvará 149; Sebastião Felix Filho - Alvará 150; Ney Alves Saraiva - Alvará 160; Luiz Gonzaga de Araujo Viana - Alvará 152; e José Ferreira Pinto - Alvará 170, só poderão renovar seus Alvarás para o corrente ano, desde que atendam a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Ficam estipulado o prazo de até 31 de março de 1973, para a regularização e renovação dos Alvarás deferidos aos permissionários enunciados neste artigo.

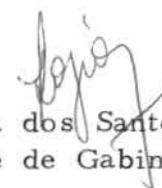
Parágrafo 2º - O não cumprimento das exigências e prazo estabelecidos neste artigo e parágrafo 1º, implicará na cassação sumária do Alvará.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.513 de 05 de setembro de 1972, publicado no Boletim do Município nº 97 de 06 de setembro de 1972, e demais disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de janeiro de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete